



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PROCESSO SELETIVO DE MONITORES PARA OS JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS/2023 JIFB - ETAPA ESTADUAL/DISTRITAL – BRASÍLIA

A DIRETORA-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CBRA/IFB, nomeada pela Portaria IFB nº 339, de 05 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 08 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que nos dias 19 e 20 de junho de 2023 acontecerão as inscrições para seleção de estudantes monitores para atuação nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de junho nos jogos do JIFB - Etapa Distrital de 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Monitoria do JIFB - Campus Brasília é voltada para a realização de atividade de extensão no âmbito do IFB-Campus Brasília (CBRA). Os estudantes dos **cursos superiores e subsequentes** regularmente matriculados no CBRA, **maiores de idade**, poderão se inscrever para realizar atividades de acompanhamento do evento JIFB.

2. DO OBJETIVO

Os candidatos selecionados atuarão em atividades de apoio na organização e logística do evento.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Estar regularmente matriculado nos cursos técnicos subsequentes ou nos cursos de graduação do Campus Brasília;
- 3.2 Ter frequência mínima de 75% nos componentes curriculares do curso;
- 3.3. Ter disponibilidade de 25h/semanais para atender as atividades programadas;
- 3.4. Ser maior de 18 (dezoito anos).

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 4.1 Assinar Termo de Compromisso acerca de suas atribuições e responsabilidades;
- 4.2 Participar da reunião de formação/orientação para o planejamento das atividades;
- 4.3 Assinar diariamente a frequência de trabalho;
- 4.4 Apoiar na organização e logística do evento;
- 4.5 Orientar o público participante do JIFB (estudantes, técnicos e docentes);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 4.6 Monitorar o fluxo de pessoas no Campus Brasília;
- 4.7 Apoiar na organização das decorações e das sinalizações do evento;
- 4.8 Informar os atletas sobre horários, locais e cronogramas das competições;
- 4.9 Orientar os torcedores e visitantes sobre a localização de diferentes eventos e instalações;
- 4.10 Fornecer informações sobre os regulamentos e regras dos jogos;
- 4.11 Coordenar o fluxo de participantes em áreas de competição, garantindo que os atletas estejam nos locais corretos;
- 4.12 Monitorar os vestiários e áreas de aquecimento;
- 4.13 Apoiar a equipe de arbitragem, fornecendo informações adicionais sobre as equipes e atletas, quando necessário;
- 4.14 Monitorar o comportamento dos espectadores, a fim de garantir que as regras e regulamentos sejam seguidos;
- 4.15 Atuar como ponto de contato para atletas, treinadores, torcedores e outros membros da equipe organizadora;
- 4.16 Encaminhar à Comissão responsável pela organização da delegação do Campus Brasília nos JIFs 2023 as ocorrências que estejam em desacordo com o Regulamento Discente RESOLUÇÃO N.º 015 -2016/CS-IFB.

5. DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA

Quantidade de vagas	Valor da bolsa	Duração da monitoria	Carga horária semanal
20	R\$ 200,00	5 dias	25h

6.1. Serão selecionados até 20 estudantes monitores para o evento JIFB - Etapa Distrital que acontecerá no IFB Campus Brasília. Serão selecionados até 10 estudantes para atuação no turno matutino e até 10 estudantes para atuação no turno vespertino nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de junho de 2023. Os monitores selecionados deverão participar da reunião de formação prevista para os dias 22/06/2023, às 12h e 22/06/2023, às 18h. Os estudantes deverão escolher um horário para participar.

7. DA BOLSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7.1. A participação do candidato no presente certame implica na aceitação expressa e incondicional destas disposições.

7.2. A bolsa tem caráter transitório e não gera vínculo empregatício.

7.3. O monitor bolsista somente receberá pelas horas efetivamente trabalhadas.

7.4. Caso a carga horária diária não seja cumprida, sem justificativa do monitor, o valor da bolsa será pago proporcionalmente à carga horária realizada e o monitor poderá ser desligado da monitoria do JIFB.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Divulgação do Edital	19 de junho de 2023
Período de inscrições no formulário online	19 e 20 de junho de 2023
Resultado final da seleção	21 de junho de 2023
Reunião de formação do monitores	22 de junho de 2023
Período de atuação do monitor	De 26 a 30 de junho de 2023

9. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.2. Para efetivação da inscrição é necessário preencher o formulário online: <https://forms.gle/jj7XNkfuXbo3Fan48>

9.3. O critério adotado para ocupação das vagas disponibilizadas será o da ordem de preenchimento do formulário eletrônico, até que sejam preenchidas todas as vagas ofertadas.

9.4. Os critérios a serem considerados para inscrição e seleção dos bolsistas serão:

a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

b) Ser estudante dos cursos técnicos subsequentes e de graduação do IFB Campus Brasília;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

c) Ter frequência mínima de 75% nos componentes curriculares do curso.

10.7. Em caráter de desempate, será considerado o estudante que tem maior tempo de curso no IFB Campus Brasília, na matrícula de inscrição.

11. DO CANCELAMENTO

11.1. O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

11.1.1 Por desistência do monitor;

11.1.2. Por descumprimento das normas do edital no que diz respeito às atribuições da monitoria, bem como por conduta incompatível à atividade.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A monitoria do JIFB não gera vínculo empregatício com o IFB Campus Brasília.

12.2. Seguindo a lista de reserva, poderão ser incluídos no projeto monitores voluntários, sem recebimento de bolsa, com certificação de horas de atividade de extensão.

12.3. O resultado desta seleção será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas neste evento JIFB - Etapa Distrital de 2023.

12.4. Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral do Campus, ouvidos os membros da Comissão responsável pela organização da delegação do Campus Brasília nos JIFB 2023.

Brasília, 19 de junho de 2023.

Assinado eletronicamente

PATRÍCIA ALBUQUERQUE DE LIMA

Diretora-Geral do Campus Brasília

Portaria nº 474/2019-RIFB/IFB, de 6 de maio de 2019